

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA EZEQUIEL PAULO DOS SANTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **EZEQUIEL PAULO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.643.569/0001-02, com sede na Rua Benedito Valadares, 686, Centro, CEP 35.660-630, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pelo senhor **Ezequiel Paulo dos Santos**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 130/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 130/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 05 (cinco) meses, com início na data de 26 de dezembro de 2024 e encerramento em 26 de maio de 2025.

2.2. Em decorrência da prorrogação contratual, fica renovado o saldo do contrato administrativo nº 130/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01- 10.301.0428.1003- 3.3.90.39- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 18 de dezembro de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E
SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ
LOCATÁRIO**

**EZEQUIEL PAULO DOS SANTOS
LOCADORA**

Testemunhas:

1ª Dominis Aline P. do Carmo CPF 081.383.446-23
2ª Fernanda Rafaela S. Gonçalves CPF 12341693636

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br